

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre operação tapa buracos na Rua 32 e Rua E, localizadas no Bairro Morada do Ouro

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a recuperação do asfalto com serviço de tapa-buracos na Rua 32 e Rua E, localizadas no Bairro Morada do Ouro.

JUSTIFICATIVA

A via objeto desta indicação encontra-se em péssimo estado, ocasionando transtornos e riscos para a população em geral e sabendo do comprometimento do Poder Executivo e da Secretaria de Obras Públicas com o bem-estar da população cuiabana pedimos brevidade no serviço solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

